

Portaria nº 030-A, de 31 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

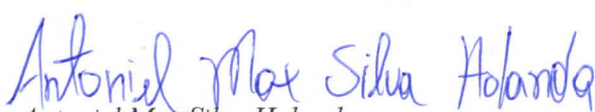
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RENATO LESSA SOARES, matrícula funcional nº 1200167, ocupante do cargo Diretor Geral durante o período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba